

Art. 1º A **designação** da servidora **PATRÍCIA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA**, Matrícula nº. 6886, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto à Escola Municipal Noêmia Ribeiro do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 59 da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:DEFFEEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.418/2017, de 01/01/2017 e considerando o dever Constitucional do Município de ofertar Escolaridade Básica à população e a necessidade de suprir vagas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e considerando a urgência e necessidade de contratar professor substituto para ministrar aulas, da Educação Infantil ao 5º ano das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Resolve:

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste **Processo Seletivo Interno**, visando compor Banco de Reserva para futuras contratações para o cargo de **Professor Substituto da Rede Pública Municipal de Educação**.

O Processo Seletivo que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Educação, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todas as Unidades Escolares.

1 - O Processo Seletivo consiste em:

- Comprovação de tempo de serviço nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paranaí;
- Comprovação de tempo de serviço em outras Redes de Educação;
- Comprovação mediante documentos de habilitação em Nível Médio na modalidade Formação de Docente (Magistério), em Normal Superior e/ou Curso Superior compatível, com habilitação específica para Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em áreas;
- Pós-graduação *Latu Sensu* (especialização) ou *Stricto Sensu* em áreas específicas da Educação.

2 - Do Regime Jurídico

- A contratação ocorre em Regime Geral de Trabalho;
- O contrato tem prazo máximo de 1(um) ano (obedecendo o Calendário Letivo);
- A remuneração mínima obedece ao equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 2.796/2006, sendo este compatível com a classe do professor substituto.

3 - Das Inscrições

- As inscrições serão realizadas (*in loco nas Instituições de Lotação do Professor*) ou Secretaria Municipal de Educação, Praça Brasil s/nº, no período de 01/02/2022 a 03/02/2022, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h;

- Os candidatos deverão tomar conhecimento do presente Edital, preencher formulário de inscrição (disponível na Instituição) e apresentar cópia (simples) dos documentos abaixo relacionados:

RG

CPF

Comprovante de endereço

Documentos comprobatórios de tempo de serviço (Termo de Posse)

Documentos comprobatórios de habilitação (Diploma)

4 - Das Atribuições do Cargo de Professor Substituto

Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar; elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento de o estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, educativos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

5 - Dos Requisitos para Inscrição

Considerando que os candidatos classificados neste processo seletivo poderão, entre outras possibilidades, substituir os professores efetivos que estiverem licenciados por pertencerem aos grupos de risco à covid-19, deverão obrigatoriamente atender os requisitos abaixo relacionados, conforme as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), sob pena de desclassificação deste processo:

- Ter idade entre 18 e 59 anos, quando da designação por meio da portaria;
- Não ser portador de doença crônica, tais como: diabetes, hipertensão, asma, enfermidades hematológicas, doença renal crônica, imunodepressão (provocada pelo tratamento de condições autoimunes, como o lúpus ou câncer) e obesidade, ou outras diagnosticadas pelo Médico do Trabalho;
- Estar devidamente imunizado;

- Quando mulheres, não serem gestantes ou puérperas.

- Ser Professor da Rede Pública Municipal de Educação, por se tratar de processo seletivo interno;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiro e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.2, do artigo 12, da Constituição Federal;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir Escolaridade compatível com o cargo.

6 - Análise dos Títulos

A análise dos Títulos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Tempo de serviço no Município de Paranaíba;
- Habilitação nos termos descritos anteriormente neste edital.

7- Classificação, Desempate e Divulgação

A classificação dos candidatos será publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em caso de igual pontuação o desempate será feito obedecendo a maior idade.

8 - Da Convocação

A Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados conforme necessidade, obedecendo à ordem de classificação; Para contratação, deve ser respeitada a acumulação Legal de Cargos e a Compatibilidade de Horários das aulas com outra atividade que o candidato possa exercer.

9 - Das Disposições Finais

- O candidato classificado que não tiver interesse na vaga ofertada deve assinar Termo de Desistência, e seu nome é eliminado da Lista de Classificação;
- Não se efetiva a Contratação se esta implicar em Acúmulo Ilegal de Cargos, nos termos da Constituição Federal e Estadual;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Paranaíba, 24 de janeiro de 2022.

ADÉLIA PAIXÃO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Dayane Alves de Souza Silva

Código Identificador:CCCFB409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.354/2022**

Dispõe sobre a desclassificação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Cuidadora, por não atender à convocação.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
DECRETA:

Art. 1º A desclassificação da candidata **VANESSA DA SILVA GONÇALVES, C.P.F. nº. 069.783.109-48**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de **CUIDADOR**, por não atender à convocação, conforme Edital nº. 410/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Jheniffer Lafayete da Silva

Código Identificador:FA7EDC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.355/2022**

Dispõe sobre a desclassificação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Cuidadora, por não atender à convocação.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
DECRETA:

Art. 1º A desclassificação da candidata **INGRID LARISSA DE ALMEIDA, C.P.F. nº. 105.687.649-27**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de **CUIDADOR**, por não atender à convocação, conforme Edital nº. 005/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Jheniffer Lafayete da Silva

Código Identificador:AC19F4B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.356/2022**

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira, por não atender à convocação.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **ANGELICA ALVES DE ABREU RODRIGUES, C.P.F. nº. 807.776.869-53**, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 23.253/2021, no cargo de **COZINHEIRA**, por não atender à convocação, conforme Edital nº. 407/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Jheniffer Lafayete da Silva

Código Identificador:10106DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.359/2022**